

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em cumprimento às disposições legais e regulamentares, encaminhamos o presente relatório sobre as Demonstrações Contábeis da Administração Regional do Sesc Santa Catarina em 2025.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social do Comércio (Sesc) é uma organização de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos, e goza de imunidade tributária nos termos da alínea "c", do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, sendo instituição gestora de contribuições sociais e sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Criado por meio do Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946 e com regulamento estabelecido por meio Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, modificado ainda, pelos Decretos nº 5.725, de 16 de março de 2006, nº 6.031, de 1º de fevereiro de 2007 e nº 6.632, de 05 de novembro de 2008 (DOU de 06 de novembro de 2008), o Sesc tem por finalidade estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias e, bem assim para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, por meio de uma ação educativa que partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para adequada e solidária integração numa sociedade democrática, com ênfase no seu público beneficiário, conforme disposto no artigo 2º do Regulamento Sesc:

- a) o trabalhador no comércio e atividades assemelhadas, e seus dependentes;
- b) os diversos meios-ambientes que condicionam a vida do trabalhador e sua família.

O Serviço Social do Comércio – Sesc AR/SC integra a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (Fecomércio-SC). Configura-se como entidade administrativa que compõe o Sistema Fecomércio e é conduzida pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Vinculado ao Departamento Nacional do Serviço Social do Comércio (DN), o Sesc-SC representa uma unidade administrativa e, como tal, possui autonomia e jurisdição em todo o Estado.

2. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O controle e fiscalização da aplicação de recursos do Sesc é exercido pelo Conselho Fiscal, órgão da Administração Nacional do Sesc, que ainda possui suas contas fiscalizadas e julgadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com apoio da Controladoria-Geral da União (CGU), além de ter sua previsão orçamentária submetida anualmente à apreciação da Presidência da República, por meio do encaminhamento do Orçamento-Programa para aprovação do Ministério da Cidadania.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

Os balanços e demais peças contábeis integrantes do processo obedecem às normas internas editadas pela entidade, ao Código de Contabilidade e Orçamento - CODECO, aos atos do poder público, em face de sua criação através do Decreto Lei nº. 9.853 de 13/set/46 e orientações da Controladoria Geral da União - CGU, Conselho Fiscal e Departamento Nacional do Sesc.

As práticas e demonstrações contábeis são regulamentadas por normas específicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio das Resoluções CFC NBC TSP estrutura conceitual, que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), adequadas ao Código de Contabilidade e Orçamento (CODECO) do Serviço Social do Comércio, que regula a aplicabilidade em âmbito nacional sob a coordenação do Departamento Nacional.

A Resolução Sesc nº. 1.588/2024 e de nº 1.612/2024 aprovou alterações do CODECO a partir do exercício financeiro de 2025.

A escrituração contábil das operações foi executada por processamento eletrônico. Os registros foram efetuados de acordo com o Art. 47 do CODECO, e em observância às formalidades legais e técnicas que disciplinam a matéria.

Os ativos e passivos apresentados nas demonstrações contábeis foram mensurados com base no custo histórico, considerando que os ativos da instituição foram utilizados de forma natural na consecução de suas finalidades programáticas, sem indicação de perdas dos desempenhos econômicos.

As informações contábeis correspondem ao utilizado pela Administração em sua gestão e a fim de atender às demandas da Sociedade, conforme as principais práticas adotadas, conforme disposto a seguir.



Caixa e equivalentes de Caixa

As disponibilidades efetivas integram os caixas, bancos e aplicações financeiras que totalizam o valor de R\$ 203.634.147,67.

Aplicações Financeiras

- Os recursos financeiros são depositados exclusivamente na CEF e Banco do Brasil de acordo com o Decreto-Lei nº. 151 de 09/02/1967 que totalizou um montante de R\$ 635.710.326,15.

- Registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço e com indexação ao CDI, tendo como característica liquidez imediata e baixo risco.

Disponibilidades Vinculadas

No montante de R\$ 438.488.657,32 temos que:

O saldo da conta 1.1.3.5.1.01.01.01 - Conta Vinculada no valor de R\$ 6.241.624,66 referem-se aos valores aplicados que foram retidos a título de caução. Sua contrapartida é registrada na conta 2.1.8.9.1.04 - Créditos Contratuais.

O saldo da conta 1.1.3.5.1.01.01.02 - Conta Vinculada - Reserva de Expansão no valor de R\$ 432.247.032,66 refere-se a reserva de recursos destinados a obras e construções futuras da Instituição.

Pela vinculação deste valor a contrapartida foi registrada na conta de Aplicações Financeiras.

Pela reserva do valor destinado para a ação de expansão acompanhamos pela conta 2.3.7.1.1.02.01 - Superávits ou Déficits de Exercícios anteriores e contrapartida na conta 2.3.5.1.1.01.01 - Reserva de Expansão.

Os valores foram registrados com base em documentação atestada pela equipe da Diretoria Administrativa e Serviços e aprovada pela Direção Regional, em cumprimento a Resolução Sesc/DN nº. 1.557/2023 e conforme orientação do Guia de Boas Práticas Contábeis e Orçamentárias 2024 - GPCO e no Plano de Contas do Código de Contabilidade e Orçamento - Codeco.

Reiteramos que, não foi aberto uma conta bancária exclusiva para a conta vinculada. A conciliação dos extratos das aplicações financeiras é a soma do saldo existente na conta contábil de Aplicações acrescido da conta Vinculada - Reserva de Expansão.

Receitas a Receber

Os valores de receita compulsória a receber no mês de janeiro/2026, referentes as competências dezembro/2025 e sobre o 13º salário (conta 1.1.2.2.1.01) no valor de R\$ 48.594.637,83 e valores a receber de atividades prestadas pelo Sesc (1.1.2.1.1.01.01) - R\$ 16.534.993,57, totalizando R\$ 65.129.631,40.

Depósitos em Garantia

Conta 1.1.3.5.1.02 com saldo de R\$ 26.668.372,03 referente a ações Trabalhistas, Cívicas, INSS e PIS. Após o deferimento de ação impetrada, o Sesc foi considerado "entidade beneficente de assistência social isenta das contribuições sociais patronais" adquirindo imunidade tributária e dispensado do recolhimento de encargo patronal de INSS.

Estoques e almoxarifados

Os materiais registrados como Ativos são formados prioritariamente por material de almoxarifado ou, ainda, por produtos para revenda, vinculados às atividades desenvolvidas. Estão demonstrados pelo custo de aquisição no total de R\$ 2.801.186,91 e o método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, em observância à NBC TSP 04 – Estoques.

Provisão para Liquidação Duvidosa

Não foram registradas perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa tendo em vista seus preços subsidiados com caráter pedagógico e educativo.

Os demais direitos, componentes dos ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, às seguintes taxas estabelecidas, desconsiderando o valor residual.

GRUPO DE BENS	VIDA ÚTIL	TAXA DE DEPRECIAÇÃO ANUAL
Móveis e utensílios	10 anos	10%
Máquinas e equipamentos	10 anos	10%
Equipamentos de Informática	5 anos	20%
Veículos	5 anos	20%
Edificações	25 anos	4%

Abaixo demonstra-se as variações geradas pelas depreciações acumuladas em conta redutora do ativo, comparando-se com o exercício anterior:

DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	2025	2024	Variação %
Bens Móveis e utensílios	47.790.273,26	44.330.389,84	7,80%
Máquinas e equipamentos e Veículos	8.465.207,36	5.761.920,75	46,92%
Bens Imóveis	23.936.178,85	11.976.184,57	99,86%
Total	80.191.659,47	62.068.495,16	29,20%

Passivo Circulante

O Passivo Circulante é composto de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias, Retenções, Contas a Pagar, Obrigações Fiscais e demais Obrigações a curto prazo no valor de R\$ 52.135.983,17.

Passivo Não Circulante

No Passivo não Circulante é composto de Obrigações Fiscais a Longo Prazo e Provisões a Longo Prazo onde temos o montante de R\$ 28.776.733,03.

Provisões a Longo Prazo

A classificação das demandas Judiciais para as contas de Provisões para Riscos Trabalhistas conta 2.2.7.1, Provisões para Riscos Cíveis conta 2.2.7.4 e Outras Provisões para Riscos conta 2.2.7.9, no montante de R\$ 6.993.252,36 foram feitas conforme orienta o CODECO e o Guia de Práticas Contábeis, analisando a conta dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, em ações Possíveis Prováveis e Remotas. Os valores das Demandas judiciais Prováveis foram reclassificados para a conta 3.9.7.1.1.01.01.01 - Provisões para Riscos Trabalhistas com a contrapartida na conta 2.2.7.1.1.01.01.01 - Provisões para Riscos Trabalhistas, conta 3.9.7.4.1.01.01.01 - Provisões para Riscos Cíveis com a contrapartida na conta 2.2.7.4.1.01.01.01 - Provisão para Riscos Cíveis e a conta 3.9.7.9.1.01.01.01 - Outras Provisões com a contrapartida na conta 2.2.7.9.1.01.01.01 - Outras Provisões para Riscos. Os valores das demandas judiciais Possíveis foram mantidas nos Atos Potenciais. E os valores das Demandas judiciais Remotas foram retiradas dos Atos Potenciais. Estes registros foram embasados através de parecer Jurídico e serão atualizados no mínimo uma vez ao ano.

Patrimônio Líquido

No Passivo o "PATRIMÔNIO LÍQUIDO" no valor de de R\$ 1.667.746.582,57, estão registrados todos os resultados apurados de superávits/déficits acumulados dos exercícios anteriores e do atual, além das reservas.

Resultado do Exercício

O resultado Econômico e Financeiro referente ao exercício de 2025 foi superavitário em R\$ 163.967.104,87.

Posição Econômica e Financeira

	R\$	R\$
Receita Realizada até o mês	630.274.322,14	
Outras VPAs (Credor)	713.739,64	630.988.061,78
MENOS:		
Despesa Realizada até o mês	438.106.379,32	
Outras VPDs (Devedor)	28.914.577,59	467.020.956,91
Resultado Econômico Financeiro		163.967.104,87

4. ÍNDICES FINANCEIROS

$$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Despesa Correntes Média(últimos 12 meses)}} = \frac{203.634.147,67}{36.508.864,94} = 5,58 \text{ ou } 167,33 \text{ dias}$$

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA

$$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{203.634.147,67}{52.135.983,17} = 3,91$$

c) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{746.897.729,96}{52.135.983,17} = 14,33$$

d) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{746.897.729,96}{80.912.716,20} = 9,23$$

e) GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\frac{(\text{Investimentos} + \text{Imobilizado} + \text{Intangível}) * 100}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado acumulado até o mês}} = \frac{1.001.761.568,81}{1.667.746.582,57} = 60,07\%$$

f) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}) * 100}{\text{Ativo Total}} = \frac{80.912.716,20}{1.748.659.298,57} = 4,63\%$$

5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A arrecadação dos empresários, verba "1.2.31.01 CONTRIBUIÇÕES PARA O SESC", é arrecadada das empresas do comércio através de repasse efetuado pela Receita Federal do Brasil de forma compulsória. É registrada na receita pelo valor bruto e o repasse ocorre no mês seguinte a sua competência deduzidos 2% de Comissão INSS e 3% de Contribuição à Federação, que constam na despesa;

	Receita	Despesa	Resultado	
Autorizada	636.000.000,00	636.000.000,00		
Realizada	630.274.322,14	531.871.879,87	98.402.442,27	Superávit Orçamentário
Diferença	(5.725.677,86)	(104.128.120,13)		

Pela execução orçamentária anual das despesas verifica-se que entre os valores autorizados e realizados, houve diminuição em virtude de algumas rubricas da instituição:

- Na rubrica de Pessoal e Encargos Sociais, a redução deu-se na conta de sentenças judiciais e de encargos trabalhistas, conforme acordos judiciais.
- Na rubrica de 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições, a realização a maior no valor de R\$ 45.567,84, no mês de dezembro/25, deve-se pela descontinuidade do curso de Pré-Vestibular na Unidade Sesc Prainha, gerando despesas extraordinárias com indenizações trabalhistas. Ressalta-se que esta despesa possui caráter pontual e não recorrente, estando diretamente relacionada a decisões operacionais e estratégicas previamente aprovadas, não representando tendência de aumento permanente para os períodos subsequentes.
- Na rubrica de Aplicações Diretas, houve diminuição das aquisições para Materiais de Consumo e de Outros Serviços de Terceiros, alinhados com as demandas das atividades e atraso nas entregas por parte dos fornecedores.
- Na rubrica de Obras e instalações, Equipamentos e Material Permanente, e Aquisição de Imóveis, a não execução foi devido a morosidade nas aprovações dos projetos por parte das Prefeituras locais, não havendo tempo hábil de conclusão e execução dos processos licitatórios.
- Na rubrica de Aquisição de Imóveis, a baixa execução orçamentária deu-se pela não efetivação das aquisições de terrenos previstas, nas cidades de São Francisco do Sul, Concórdia e Chapecó. Tais investimentos foram reprogramados para o exercício de 2026.

Pela execução orçamentária anual das receitas verifica-se que entre os valores previstos e arrecadados, houve excesso nas seguintes contas da instituição:

1.3.10.03	- Taxa de ocupação de imóveis
1.3.20.01	- Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras
1.6.01.01	- Serviços Educacionais
1.6.01.02	- Serviços de Saúde
1.9.10.01	- Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
1.9.20.01	- Indenizações
1.9.20.02	- Restituições

Pela execução orçamentária anual das receitas verifica-se que entre os valores previstos e os arrecadados, houve a realização a menor de 0,90%.

Nas receitas de Valores Mobiliários, identifica-se a arrecadação a maior de 24,04%, justificada pelo registro na conta de Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras dos valores relativos aos rendimentos de aplicações financeiras, justificado pela não efetivação da compra dos terrenos previstos.

Nas receitas de Indenizações, identifica-se a arrecadação a maior de 1.207,22%, justificada pelo registro na conta de Indenizações referente a ressarcimentos de sinistros e de valores retidos pela não execução de serviços contratuais.

6. BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro demonstra um disponível de R\$ 203.634.147,67 representando uma diminuição de 60,50% em relação a 2024, devido aos investimentos realizados no exercício corrente e previsão de investimentos para os próximos anos, conforme demonstrado na conta vinculada de Reserva de Expansão.

7. FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – DFC e também a Resolução CFC Nº.1741 de 17/10/2024 que revogou a NBC TG 13. O método utilizado na elaboração do Fluxo de Caixa foi o Indireto.

8. RESULTADO DO PERÍODO - DEZEMBRO/2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizam R\$ 630.988.061,78 até o mês de dezembro/2025 apresentando a seguinte composição:

Variações Patrimoniais Aumentativas	nov/25	no mês	%m.a.	até o mês	%part.
Contribuições	27.195.843,33	52.059.504,50	91,42%	351.250.649,21	55,67%
Serviços	16.801.110,79	14.532.740,62	-13,50%	191.819.099,69	30,40%
Patrimoniais	6.994.744,16	7.846.017,72	12,17%	84.796.785,49	13,44%
Multa e Juros de Mora	48.565,37	41.442,75	-14,67%	1.331.790,83	0,21%
Outras receitas correntes	50.460,56	189.197,94	274,94%	1.075.996,92	0,17%
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
O.VPAs não Orçamentárias	6.624,78	20.793,71	213,88%	713.739,64	0,11%
Totais	51.097.348,99	74.689.697,24	46,17%	630.988.061,78	100,00%

A receita de contribuição corresponde a 55,67% das variações patrimoniais aumentativas acumuladas em dezembro/2025 e as demais respondem por 44,33%.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas totalizam R\$ 467.020.956,91 até o mês de dezembro/2025, apresentando a seguinte composição:

Variações Patrimoniais Diminutivas	nov/25	no mês	%m.a.	até o mês	%part.
Remuneração e Encargos de Pessoal	18.919.305,39	14.598.393,83	-22,84%	199.074.594,05	42,63%
Material de Consumo	6.363.478,78	4.953.070,01	-22,16%	65.983.404,81	14,13%
Serviços de Terceiros Pessoa Física	608.652,68	477.533,32	-21,54%	6.025.179,79	1,29%
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.003.030,28	17.386.364,11	15,89%	156.957.387,20	33,61%
Contribuições	780.670,49	1.496.619,30	91,71%	10.065.803,47	2,16%
Outras despesas	2.325.909,66	2.308.422,07	-0,75%	28.914.577,59	6,19%
Totais	44.001.047,28	41.220.402,64	-6,32%	467.020.946,91	100,00%

Analisando o comportamento destas variações no período, podemos afirmar que o montante das despesas realizadas até o mês, representa 74,01% das variações patrimoniais aumentativas.

As variações patrimoniais diminutivas com Remuneração e Encargos de Pessoal até o mês representaram no período 37,29% das variações patrimoniais aumentativas correntes acumuladas, dentro do parâmetro de 60% adotado pelo Conselho Fiscal da Administração Nacional do Sesc. Para este cálculo, por prudência, foi utilizado a soma de despesas lançadas no pré-balancete, no grupo 3.1 - Pessoal e Encargos.

Os encargos sociais em relação às demais variações patrimoniais diminutivas de pessoal no mês foram de 9,33%, dentro do parâmetro de 40% adotado pelo Conselho Fiscal da Administração Nacional do Sesc.

RUBRICA		NOMENCLATURA	R\$
3.1.90.11	A	Vencimentos e Vantagens Fixas	12.736.859,85
3.1.90.13	B	Obrigações Patronais	1.207.742,79
3.1.90.16	C	Outras VPD's Variáveis	212.327,56

$$\frac{B}{A + C} = \frac{1.207.742,79}{12.949.187,41} = 9,33\%$$

Florianópolis, 31 de Dezembro de 2025.

Assinatura Eletrônica
31/01/2026 12:11 (BRT)

BRy *Valdeci da Rosa*

656 *** ***,68
VALDECI DA ROSA

VALDECI DA ROSA
CONTADOR
CRC: 021496/O-2

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

d7e212cb-fb4a-46bf-b74e-0079355c1d80

CHAVE:

88599F268DEDBF5BB594AB03E4930B39918D0679C57526F937725368440D2091

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 31/01/2026 12:12 (BRT).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_NotaExplicativaDEZ.25.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: 12E497422DF73703E58042EDF54D465ABD9A4612B9B5F484739A57A968AC8F90

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 31/01/2026 12:12 (BRT).

VALDECI DA ROSA

- **Data da assinatura:** 31/01/2026 12:11 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 189.112.112.161
 - **Email:** valdecirosa@sesc-sc.com.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 31/01/2026 12:11 (BRT).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 17:26 (BRT) - 23/02/2028 17:26 (BRT)
- **Situação:**
 - ✓ Assinatura íntegra
 - ✓ Certificado válido
 - ✓ Identidade reconhecida



confiar para transformar

-  Assinatura Eletrônica Qualificada
-  A assinatura esta de acordo com a sua política
-  Carimbo válido